

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaratama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso VI do Art. 80, da Lei Orgânica – LOM, publicada aos dias 29/08/2022, resolve tornar pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024 e homologado pelo Decreto nº 032/2024, de 19 de Julho de 2024, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no certame, irá garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos no Município;

**CONSIDERADO** o compromisso da Administração Pública em garantir transparência e celeridade na convocação dos aprovados, de modo a atender às demandas da população;

**CONSIDERANDO** o Resultado emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, Consultoria público-privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 17/07/2024, nos termos do Edital 001/2024 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 032/2024, de 19 de julho de 2024, que HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital 001/2024 e seus aditivos, bem como o CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, destacando-se os itens 1, 2, Sub item 2.1, 3, 4, Sub item 4.1, 5, 6, 7, 8, 9, Sub item 9.1, 10, 11 e 12 e CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

**CONSIDERANDO** que determinadas atribuições do cargo podem exigir condições específicas de saúde, incluindo a integridade das funções vocais e laringeas, fundamentais para o desempenho adequado das atividades laborais;

**CONSIDERANDO** que o exame de laringoscopia é um procedimento médico utilizado para avaliar as condições da laringe, das cordas vocais e das vias aéreas superiores, sendo essencial para atestar a aptidão física de candidatos cujas funções envolvem comunicação verbal frequente, uso contínuo da voz ou exposição a agentes ambientais que possam comprometer a saúde vocal;

**CONSIDERANDO** que, embora não mencionado expressamente no edital, a exigência do exame de laringoscopia pode ser fundamentada em normativas internas, critérios técnicos de saúde ocupacional e orientações médicas para garantir a segurança do servidor e a continuidade do serviço público sem prejuízos à sua saúde;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, no uso de seu poder discricionário e em observância ao princípio da supremacia do interesse público, pode estabelecer exigências

complementares para assegurar a adequação do candidato às condições específicas do cargo, desde que respeitados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos constantes no Anexo I, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 032/2024, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 22 de julho de 2024.

**Art. 2º** Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Jaguarétama/CE, localizada na Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguarétama/CE, durante o período de **19 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025**, de segunda a quinta - das 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:00h e Sexta-Feira das 08:30h às 12:30h, munidos de cópias autenticadas dos documentos e firmas reconhecidas solicitados no anexo II.

§1º As datas para entrega de documentação e exames médicos pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, PCD e reserva, conforme dispõe o caput serão improrrogáveis e seguirão a tabela Constante nesse edital.

§2º Os prazos estabelecidos no Edital 001/2024 e neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Jaguarétama e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame.

§3º A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital para apresentação de exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato, e, portanto, intransferível a terceiros.

§4º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD, QUE NÃO COMPARECEREM A CONVOCAÇÃO para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital, nas datas estabelecidas no caput desse artigo será considerado DESISTENTE.

**Art. 3º** Fica assegurado ao candidato mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação para posse o direito de ser reclassificado no final da lista dos aprovados homologados no Concurso Público, conforme Anexo VI.

§ 1º Os candidatos aprovados dentro das vagas, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos aprovados.

§ 2º Os candidatos aprovados dentro do Cadastro de Reserva, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos cadastros de reserva.



§ 3º O direito a reclassificação só poderá ser exercido pelo candidato 01 (uma) vez.

**Art. 4º** A reclassificação tratada neste edital ficará condicionada ao prazo de validade do Concurso Público.

**Art. 5º** Diante do presente Edital Convocatório, dar-se-á continuidade o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, realizado por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2024 publicado aos dias 22 de janeiro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 16 de maio de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.**

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
527000552	ELLY ANGELA FERREIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	2º	CADASTRO RESERVA
527002668	FRANCISCA KLEIDE PEREIRA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	3º	CADASTRO RESERVA
527004752	MARIA ROVERLANDIA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	4º	CADASTRO RESERVA
527001671	WELLINGTON BEZERRA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	5º	CADASTRO RESERVA
527001407	FRANCISCA AMANDA BORGES VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	6º	CADASTRO RESERVA
527000934	MARIA CLARA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11º	CADASTRO RESERVA
527001446	MARIA GIZELI SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12º	CADASTRO RESERVA
527001361	MARIA ALCIENE ALMEIDA GIRAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13º	CADASTRO RESERVA
527003039	FRANCISCA NAGYLA AMARAL PINHEIRO DIÓGENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14º	CADASTRO RESERVA
527000365	RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA*	MOTORISTA II	1º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
527001025	EDSON HENRIQUE DIOGENES DE ANDRADE*	MOTORISTA II	5º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
527003984	FRANCISCA ROSANA PEREIRA ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA ESPECÍFICA EM PEDAGOGIA	5º	CADASTRO RESERVA
527000889	LARISSA SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA ESPECÍFICA EM PEDAGOGIA	6º	CADASTRO RESERVA
527004844	MARIA ERLANGE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA ESPECÍFICA EM PEDAGOGIA	7º	CADASTRO RESERVA
527003559	RUSLANE NAYANE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA ESPECÍFICA EM PEDAGOGIA	8º	CADASTRO RESERVA
527000525	DANUBIO LOPES DA SILVA*	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA ESPECÍFICA EM PEDAGOGIA	1º	CADASTRO RESERVA

**Observação:** Os candidatos identificados com asterisco (\*) já efetuaram pedido de reclassificação e, nos termos do §3º do art. 3º deste Edital de Convocação, não poderão apresentar nova solicitação de reclassificação.

## ANEXO II

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS 01 FOTO 3X4
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
3. CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
4. CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
5. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
7. TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
9. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11. CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
13. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
14. CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
15. RG E CPF DOS DEPENDENTES OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
16. REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
17. CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
18. DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (CONFORME MODELO ANEXO IV)
19. DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO V)
20. DADOS BANCÁRIOS – CONTA BANCO DO BRASIL

### EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL
- q) Laringoscopia (cargo de professor)



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_,  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_

**DECLARO** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de \_\_\_\_\_ referente a aprovação no Concurso Público regido sob o Edital nº 001/2024 e Homologado por meio do Decreto Municipal nº 032/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará.

Jaguarétama/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_

**DECLARA** para os devidos fins que:

- ( ) Não possui bens.
- ( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Jaguetama/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_

aprovado(a) no concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_ conforme edital nº 001/2024, venho, respeitosamente, solicitar a minha **RECLASSIFICAÇÃO** na convocação para posse no referido cargo.

Dessa forma, solicito que minha posição seja ajustada para o final da lista de aprovados ou para a próxima chamada, conforme previsto nas normas do concurso.

Jaguaretama/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**CANDIDATO**